



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PALMEIRA

VARA CÍVEL DE PALMEIRA - PROJUDI

Avenida 7 de Abril, 571 - Centro - Palmeira/PR - CEP: 84.130-000 - Celular: (42) 99870-2096 - E-mail: plme-ju-ec@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001530-68.2022.8.16.0124

Processo: 0001530-68.2022.8.16.0124

Classe Processual: Recuperação Extrajudicial

Assunto Principal: Recuperação extrajudicial

Valor da Causa: R\$10.000,00

Requerente(s): • ITESAPAR FUNDICAO LTDA

Polo Passivo(s): • Este juízo

1. Por motivo de foro íntimo, DECLARO-ME suspeita para continuar atuando nos processos envolvendo a empresa ITESAPAR FUNDICAO LTDA, nos termos do artigo 145, § 1.º, do Código de Processo Civil.
2. Anote-se a presente suspeição em todos os processos envolvendo a empresa ITESAPAR FUNDICAO LTDA
3. Oficie-se à Presidência para designação de outro juiz substituto para condução dos processos.
4. Diligências necessárias.

Palmeira, 01 de setembro de 2023.

Priscila Gabriely Jorge

Juíza Substituta

